

AQUISIÇÃO DE DOIS CILINDROS PARA IMPRESSORA DA MARCA BROTHER, MODELO MFC-L5902DW, SOLICITADOS PELO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA, NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CILINDRO BROTHER L5902 ORIGINAL	UNIDADE	2,0000

02 - Motivação:

AQUISIÇÃO DE DOIS CILINDROS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA DA MARCA BROTHER, MODELO MFC-L5902DW, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA, QUE APÓS ANÁLISE, CONSTATOU MAU FUNCIONAMENTO DA IMPRESSORA DEVIDO TEMPO DE USO E QUANTIDADE DE DOCUMENTOS IMPRESSOS, SENDO NECESSÁRIO A REPOSIÇÃO DA PEÇA CILINDRO. NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. A AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA VISANDO DURABILIDADE E PADRONIZAÇÃO VISTO QUE JÁ POSSUI A IMPRESSORA, SENDO NECESSÁRIO A REPOSIÇÃO DA PEÇA.

03 - Especificações Técnicas:

DOIS CILINDROS ORIGINAL DA MARCA BROTHER, MODELO MFC-L5902DW.
VISANDO REPOSIÇÃO DE PEÇA, GARANTINDO ASSIM DURABILIDADE E PADRONIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A ENTREGA DOS PRODUTOS, OBJETO DESTES TERMOS, DEVERÁ SER EFETUADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SITUADA NA RUA PADRE FÉLIX, Nº 177 - 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA-GO, ONDE SERÁ CONFERIDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, EM ATÉ 15 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO.
OS RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ O SERVIDOR DAVI JEFFERSON (ALMOXARIFADO) E GIOVANI FERREIRA (T.I), DEVENDO SER ENTREGUE DE SEGUNDA A SEXTA EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE ITUMBIARA (07:30HRS ÀS 13:00HRS).
O RECEBIMENTO DAR-SE-Á, DEFINITIVAMENTE, APÓS A APROVAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES, ATRAVÉS DE ATESTADO NA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(IS), UMA VEZ QUE VERIFICADO O ATENDIMENTO INTEGRAL DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO, FIRMADO PELOS TÉCNICOS JUNTAMENTE COM OS RESPONSÁVEIS ACIMA.
CASO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO NÃO SEJAM ATENDIDAS, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, NO QUAL SE CONSIGNARÃO AS DESCONFORMIDADES, DEVENDO O EQUIPAMENTO REJEITADO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, QUANDO SERÃO REALIZADAS NOVAMENTE AS VERIFICAÇÕES ANTES REFERIDAS E REINICIADOS OS PRAZOS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 OU REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS REQUISITADOS COM GARANTIA DA PEÇA EM NO MÍNIMO 90 DIAS CONFORME CÓDIGO DO CONSUMIDOR.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

DEP. T.I.: GIOVANI FERREIRA
E-MAIL: GIOVANI@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SEC. GERAL: KATIENE FRANCO LOPES PINTO
CONTATO: (64) 3430-0000
E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2023. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É

01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.30.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA.

AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.

CASO O ÍTEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS

NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

*NO CASO DE LICITAÇÃO A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE ACORDO COM O ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO

IV-TÉCNICA E PREÇO

V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO

VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

*JÁ NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO UTILIZADOS OS CRITÉRIOS CONFORME OS ARTIGOS 72, 73, 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

09 - Resultados esperados:

COMPROMISSO E GARANTIA NA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS, TRAZENDO QUALIDADE NA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO SUPRACITADO.

Emissor